



OF CONTRAF CUT 14417

São Paulo, 01 de dezembro de 2017

Ao
Presidente
Gilberto Occhi
C/C: Gener – Gerência Nacional de Negociação Coletiva e Relacionamento com Empregado

Prezado (a),

A Comissão Executiva dos Empregados da Caixa Econômica Federal (CEE/Caixa), que assessora a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), vem demonstrar sua contrariedade a atitude da Caixa pela não valorização de todos os empregados e a não negociação prévia de alterações no contrato de trabalho.

A Caixa se comprometeu a sempre discutir as alterações na vida funcional dos empregados, por meio da mesa de negociação permanente (cláusula 49, parágrafo terceiro, do Acordo Coletivo de Trabalho):

Parágrafo Terceiro - Reconhece-se a Mesa Permanente de Negociação como importante espaço de diálogo entre a CAIXA e a CONTRAF, para o aprimoramento das relações de trabalho inclusive com discussão sobre impactos na vida funcional dos empregados decorrentes da implantação de novos processos de trabalho pela empresa.

Apesar do compromisso firmado em negociação coletiva, a Caixa vem reiteradamente desconsiderando a mesa de negociação permanente como espaço para discussão do aprimoramento das relações de trabalho dos empregados. A exemplo da implementação do “bônus caixa”.

O programa “bônus caixa” foi recentemente divulgado (por meio da cartilha – regulamento), sem qualquer negociação com os representantes dos empregados.

O programa traz impactos negativos à vida dos empregados. O formato do “bônus caixa” gera segregação dos empregados, enquanto que todos deveriam ser valorizados, inclusive com melhores remunerações; instiga competições entre colegas, quando deveria ser incentivado a cooperação entre os empregados; as metas individuais geram adoecimentos, ao passo que deveria ser proporcionados ambientes de trabalho mais salubres.

Cabe lembrar, no primeiro semestre de 2017, a presente Comissão reivindicou o reconhecimento de todos os empregados da Caixa, solicitando uma melhor distribuição dos lucros e resultados através do acordo coletivo de trabalho vigente, bem como o restabelecimento do vale cultura, o que foi negado pela empresa.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br site: <http://www.contrafcut.org.br>



Anualmente, a Caixa ameaça a retirada da PLR social, o que ratifica a necessidade da valorização de todos os empregados e da negociação coletiva, devendo os novos programas serem previamente debatidos na mesa de negociação permanente.

Dessa forma, pede-se a suspensão da implementação do referido programa bônus caixa, para que favoreça todos os trabalhadores, bem como que haja prévia negociação coletiva antes da implementação do programa e que seja possibilitado o debate de todas as formas de melhor reconhecimento dos empregados.

Atenciosamente,

Dionísio Reis Siqueira
Coordenador CEE/Caixa

Carlos Souza
Secretário Geral-Contraf/CUT

Roberto Von der Osten
Presidente-Contraf/CUT

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO

EQS 314/315 Bloco A - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil - CEP 70.383-400

Fone: (61)3346 4019 Fax: (61) 3345 7852

e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br site: <http://www.contrafcut.org.br>